

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
DE TIC**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 045/2025

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet para a Sede, sede anexa e as subseções de Alagoinhas, Irecê, Paulo Afonso, Guanambi, Itabuna, Barreiras, Vitória da Conquista, Jequié, Juazeiro, Cachoeira e Teixeira de Freitas – BA.

Março/2025

1. Informações básicas

1.1. Processo Administrativo nº 045/2025

2. Introdução

2.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação, em consonância com o art. 2º, inciso XI e art. 11 da Instrução Normativa (IN) SGD/ME nº 94/2022.

2.2. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet para a Sede, sede anexa e as subseções de Alagoinhas, Irecê, Paulo Afonso, Guanambi, Itabuna, Barreiras, Vitória da Conquista, Jequié, Juazeiro, Cachoeira e Teixeira de Freitas – BA

3. Motivação/Justificativa

3.1. Atualmente, as subseções de Alagoinhas, Irecê, Paulo Afonso, Guanambi, Itabuna, Barreiras, Vitória da Conquista, Jequié, Juazeiro, Cachoeira e Teixeira de Freitas – BA são responsáveis pelo atendimento de milhares de profissionais de enfermagem nestes municípios e regiões circunvizinhas. Desta forma, a velocidade de comunicação dos dados, entre as subseções e a sede, é fator fundamental para a prestação de um atendimento adequado aos profissionais.

3.2. Conselheiros, empregados públicos e os profissionais de saúde fazem uso de diversos serviços disponibilizados via Internet, demandando constantemente comunicação através da rede mundial de computadores para realização de suas atividades, a exemplo do acesso ao serviço de e-mail, sistema de agendamento,



e PABX Cloud. Ademais, haverá a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no Coren-BA. Outrossim, o link de internet é condição primordial para que haja a Virtual Private Network (VPN) entre a Sede e as subseções, bem como com a nuvem do Cofen.

- 3.3. Os contratos, com as empresas responsáveis pelos serviços de fornecimento de internet para a Sede, Sede anexa e para as subseções de Itabuna, Barreiras, Vitória da Conquista, Juazeiro e Teixeira de Freitas, se encerrarão levando a necessidade de uma nova licitação, visto que atingiram o limite legal para novos aditivos. Além disso, os contratos das subseções de Alagoinhas, Irecê, Paulo Afonso, Cachoeira e Guanambi, regidos pela Lei 8.666/93, foram celebrados através de Dispensa de licitação e fazem parte de outro Processo Administrativo. Diante do cenário citado, a unificação das contratações dos links de internet de todas as subseções do Coren-BA, juntamente com a Sede, é recomendável. Outrossim, foi observada a oportunidade de aumentar a capacidade dos acessos existentes, em decorrência das demandas quantitativas e qualitativas analisadas e apresentadas.
- 3.4. A proximidade do final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada a necessidade de aumento da capacidade de alguns acessos, contribuiu para que fosse considerada, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet.
- 3.5. Diante das alegações acima expostas, se faz necessária a contratação de serviço de prestação de serviço de acesso à Internet com a disponibilização de endereços IP's fixos para a publicação de serviços externos e/ou conexão VPN site-to-site.

4. Área demandante

Área requisitante	Responsável
Departamento de Tecnologia da Informação	Davi Rosário

5. Descrição das necessidades e requisitos da contratação

5.1. Identificação das necessidades de negócio

- 5.1.1. O desempenho das atividades finalísticas do Coren-BA depende de recursos de TIC, como equipamentos de uso diário, softwares, servidores, internet, rede de comunicação, serviços e outros.
- 5.1.2. Diante disso, para o adequado desempenho de suas atividades diárias, o Conselho produz inúmeros documentos e necessita de ferramentas e equipamentos que viabilizem a alta produtividade.
- 5.1.3. Do ponto de vista do negócio do Coren-BA, a solução contribuirá com a eficiência, produtividade, confiabilidade e disponibilidade dos serviços de TIC providos pelo Conselho e disponibilizados na Internet, a exemplo dos serviços de acesso ao e-mail institucional e demais ferramentas da Google; Sistema Eletrônico de Informações – em implantação no Conselho; acesso remoto via VPN, bem como o site do Coren-BA – importante instrumento de comunicação e transparência, impactando positivamente na produtividade das áreas de negócio do Conselho.

5.2. Identificação das necessidades tecnológicas/ requisitos técnicos

- 5.2.1. A solução apresentada deverá estar em condições regulares e satisfatórias de funcionamento e atender integralmente às exigências contidas no Termo de Referência;
- 5.2.2. A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, insumos, acessórios e softwares associados, contemplando, inclusive, a instalação nas dependências do Coren-BA;
- 5.2.3. Fornecimento de Links dedicados(simétricos) e banda larga(assimétricos) e de Acesso à Internet por meio de enlace cabeado, com utilização de fibra óptica, com larguras de banda efetiva de 300 Mbps e 60Mbps full-duplex;
- 5.2.4. Deverá haver suporte técnico disponível 24h por dia, 7 dias por semana;
- 5.2.5. Deverá haver prestação de assistência técnica on-site, ou seja, nos endereços de instalação dos equipamentos e dos serviços;

- 5.2.6. Deverá haver fornecimento de mecanismo de registro e acompanhamento dos chamados técnicos para gestão e monitoramento das ocorrências relativas aos serviços prestados;
- 5.2.7. A Contratada será responsável pela implantação, gerenciamento proativo dos enlaces de comunicação e manutenção;
- 5.2.8. Deve ser contemplado no(s) preço(s) de lance(s) o fornecimento de endereçamento IP válido/público/fixo da Contratada para uso temporário, durante a vigência do contrato, por link.
- 5.2.9. Deve ser considerado o fornecimento, mínimo, de 01 (um) endereço IP válido/fixo e livre para utilização pela contratante em cada local/item, exceto os itens 01 e 02 que possuem um quantitativo maior de endereços públicos (6 endereços);
- 5.2.10. Todos os equipamentos e enlaces fornecidos pela Contratada, nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, configuração, funcionamento, alimentação e instalação, deverão obedecer rigorosamente às normas e recomendações em vigor, elaboradas por órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na área – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), e entidades de padrões reconhecidas internacionalmente – ITU-T (International Telecommunication Union), ISO (International Standardization Organization), IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers), EIA/TIA (Electronics Industry Alliance and Telecommunication Industry Association);
- 5.2.11. Deverão estar inclusos na solução todos os recursos de conectividade, tais como roteadores, modems, conversores, alimentadores DC, cabos ou outros correlatos bem como TODA a infraestrutura para instalações de equipamentos de transmissão necessárias à prestação dos serviços e à integração com o ambiente operacional do local de instalação.
- 5.2.12. O serviço de acesso à Internet será efetuado com o emprego de circuito de comunicação de dados fornecido pela Prestadora de Serviço, ficando a prestadora obrigada a fornecer todo e qualquer componente necessário ao pleno estado de funcionamento dos serviços;

5.2.13. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de comunicação de dados com a Internet utilizando o protocolo TCP/IP (RFC1180), devendo apresentar conformidade com os padrões internacionalmente aceitos, permitindo ao CONTRATANTE a utilização de qualquer aplicação que se utilize do protocolo de rede IP, sem qualquer restrição;

5.2.14. Caso seja identificado, durante a execução do contrato, um roteador com uso máximo de processador e memória acima dos limites estabelecidos, este deverá ser substituído ou atualizado, sem ônus para o CONTRATANTE.

5.2.15. A contratada deverá proceder às atualizações de hardware/software que se fizerem necessárias para retornar ao limite estabelecido de 70% quando qualquer das medidas calculadas ultrapassarem 70%, por duas semanas seguidas, aferidas de segunda a sexta, no período de 08h às 17h, com intervalos máximos de até 5 (cinco) minutos e por softwares específico de gerência previamente homologado pelo CONTRATANTE (e disponibilizado pela contratada). Neste caso o(s) roteador(es) deverá(ão) ser substituído(s) ou reconfigurado(s), sem ônus para o CONTRATANTE. A contratada deverá promover a adequação do equipamento em um prazo máximo de 30(trinta) dias corridos.

5.2.16. A atualização do sistema operacional do roteador deverá ser efetivada sempre que houver lançamento de novas versões, que agreguem melhorias ou correções do software, inclusive de segurança, aos serviços prestados. Tais atualizações deverão ser executadas em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após solicitação ou autorização do Coren-BA, sem ônus para o CONTRATANTE.

5.3. Requisitos legais

5.3.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD /ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis:

- 5.3.1.1. Lei Complementar no 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;
- 5.3.1.2. Decreto no 7.174/2010: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
- 5.3.1.3. Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 5.3.1.4. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis DECOR/CGU/AGU Agosto de 2022.

5.4. Requisitos de segurança

- 5.4.1. A contratada fica proibida de compartilhar os dados do Coren-BA qual tenha acesso com terceiros para qualquer fim.
- 5.4.2. A Contratada deverá garantir sigilo e inviolabilidade dos dados e tratativas realizadas por meio do serviço desta contratação.
- 5.4.3. A Contratada deverá atender ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- 5.4.4. Os requisitos contemplam ainda os seguintes aspectos:
- 5.4.4.1. propiciar a disponibilidade da solução de TIC contratada;
 - 5.4.4.2. evitar vazamento de dados e fraudes digitais, devendo a contratada, a definir processos de gestão de riscos de segurança da informação que envolvam a solução de TIC;

5.4.4.3. possibilitar a rastreabilidade de forma a manter trilha de auditoria de segurança da informação;

5.4.4.4. assegurar a continuidade do negócio implementado pela solução;

5.5. Requisitos sociais, ambientais e culturais

5.5.1. Não são necessários para o fornecimento do objeto.

5.6. Requisitos de projeto de implementação

5.6.1. Apresentação dos projetos, por parte da(s) Contratada(s), após realização de visita técnica nos endereços do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, para instalação dos links com a passagem das fibras ópticas e a instalação dos equipamentos de rede necessários para implementação dos serviços de comunicação de dados incluindo roteadores, equipamentos de conexão, cabos, conectores e demais itens que se fizerem necessários por sua conta e responsabilidade.

5.6.2. Todas as configurações devem ser providenciadas antecipadamente e de forma programada para que os servidores de dados da Autarquia possam ser devidamente configurados com os novos endereços IP's e possam se manter em pleno funcionamento, sem quaisquer transtornos, tornando o processo de instalação o mais transparente possível.

5.7. Requisitos de experiência profissional da equipe que executará os serviços relacionados à solução de TIC

5.7.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica.

5.8. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

5.8.1. Além das necessidades tecnológicas, espera-se que a(s) empresa(s) prestadora(s) do(s) serviço(s) atenda(m) aos seguintes requisitos:



- 5.8.1.1. Possuir banda de 300 Mbps para o item 01, banda de 60Mbps para o item 02 e 300Mbps assimétrico para os demais itens (3 a 13);
- 5.8.1.2. Deverá fornecer, no mínimo, 1 (um) endereço IP fixo válido/público navegável por localidade nos itens 03 a 13;
- 5.8.1.3. A Contratada deverá garantir os mesmos endereços IPs fixos válidos/públicos durante toda vigência do contrato;
- 5.8.1.4. Deve possuir SLA (Service Level Agreement) estabelecido de, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento) de disponibilidade, a ser medida mensalmente através de ferramenta disponibilizada, sem custo, pela contratada ou por ferramenta do próprio Coren-BA;
- 5.8.1.5. Disponibilizar meios de aferir a velocidade do link contratado;
- 5.8.1.6. Fornecer os links, obrigatoriamente, por meio terrestre, implementado por meio de fibra óptica;
- 5.8.1.7. Fornecer equipamentos de roteamento dimensionados para que tenham capacidade de encaminhamento de pacotes IP, em pacotes por segundo, compatíveis com as velocidades dos links conectados, limitando o uso de memória a 70% do total disponível quando da carga máxima da CPU;
- 5.8.1.8. Latência bidirecional máxima de 50 milissegundos para os links dedicados;
- 5.8.1.9. Os links contratados devem obedecer aos padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANATEL;
- 5.8.1.10. Ser prevista a instalação de equipamentos e cabeamento até o local de processamento de dados indicado pelo Coren-BA;
- 5.8.1.11. O padrão de conectividade entre os equipamentos em comodato da prestadora do serviço e o equipamento institucional do Coren-BA deve ser através de interfaces Ethernet com conector padrão RJ-45;
- 5.8.1.12. Deve possuir monitoramento 24h da qualidade e disponibilidade do serviço;
- 5.8.1.13. A garantia e manutenção do cabeamento e equipamentos deve ser de responsabilidade da empresa que fará a prestação do serviço;

- 5.8.1.14. Deverá fornecer, dimensionar, disponibilizar, instalar, configurar, monitorar, operar, gerenciar e manter os equipamentos e recursos que forem necessários (roteadores, bastidores, meios de transmissão, cabeamento, dentre outros) para o provimento do serviço Internet para o Coren-BA.
- 5.8.1.15. Deverá permitir acesso ao CONTRATANTE à console dos roteadores, com permissão de leitura, através de usuário e senha específicos.
- 5.8.1.16. A CONTRATADA deverá garantir o Suporte Técnico, nas seguintes características:
- 5.8.1.16.1. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico relativo ao serviço contratado, fornecendo meios para que o CONTRATANTE possa realizar abertura e acompanhamento de chamados técnicos através de Central de Atendimento 0800 ou Sistema Web.
- 5.8.1.16.2. O suporte técnico deve operar no regime 24x7x365 (ininterrupto) exclusivo para atendimento de clientes de comunicações de dados.
- 5.8.1.16.3. A Central de Atendimento 0800 ou Sistema Web deverá disponibilizar relatórios com histórico e informações dos atendimentos realizados.
- 5.8.1.16.4. A CONTRATADA terá prazo máximo de 1 (uma) hora para iniciar o procedimento de manutenção e de 6 (seis) horas para restabelecimento do Serviço de Internet, a contar da abertura do chamado;
- 5.8.1.16.5. Deve dispor de um preposto que seja o ponto de contato da instituição com a empresa prestadora do serviço;
- 5.8.1.16.6. Deve possuir canal de atendimento diferenciado entre clientes empresariais e residenciais, com prioridade no atendimento aos clientes empresariais;
- 5.8.1.16.7. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA prover e

manter a infraestrutura de comunicação de dados necessária

para garantir a execução ininterrupta dos serviços ora contratados, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE. Quaisquer custos relativos à manutenção e suporte do serviço, seja referente a equipamentos e insumos ou referente a despesas com pessoal técnico correrão por conta da CONTRATADA.

6. Levantamento de soluções

Considerando as opções de link por fibra óptica, link via rádio, link via satélite e internet móvel (Modem portátil), a análise minuciosa das alternativas visa garantir que a solução escolhida seja a mais adequada em termos de custo-benefício, confiabilidade, desempenho e escalabilidade.

ID	Descrição das soluções
1	Link de fibra óptica dedicado
2	Link via rádio
3	Link via satélite
4	Internet móvel (Modem portátil)

SOLUÇÃO 1 – LINK POR FIBRA ÓPTICA	
A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dados bidirecional (Acesso à Internet) por fibra óptica com garantia de banda simétrica e dedicada ou assimétrica	
PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
- Alta disponibilidade - Alta taxa de transmissão - Alta velocidade - Baixo atraso e perda de dados - Alta estabilidade - Longa vida útil da fibra óptica	- Suscetibilidade a rompimento em função de ações externas (ação humana, roedores, incêndio, etc) - Infraestrutura mais complexa - Alto custo de manutenção

SOLUÇÃO 2 – LINK VIA RÁDIO

Essa tecnologia depende do sinal emitido por torres (POPs) distribuídas em pontos altos de uma região por provedores, os quais são captados por uma antena e convertidos por um modem.

PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
- Alta taxa de transmissão - Relativa facilidade para instalação (infraestrutura) - Cobertura - Baixa necessidade de manutenção (se instalada de forma adequada)	- Interferência na transmissão por motivos de condições climáticas adversas - Alto custo com instalação (infraestrutura e equipamentos) - Baixa estabilidade - Baixa velocidade

SOLUÇÃO 3 – LINK VIA SATÉLITE

A conexão é feita entre um satélite e uma antena instalada conectada a um modem

PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
- Relativa facilidade para instalação (infraestrutura) - Alta velocidade de download - Alta velocidade de navegação - Por estarem alojados no espaço, os satélites permitem uma abrangência no mundo todo e, com isso, o alcance pode ser muito ampliado	- O custo da instalação da antena é elevado - Número escasso de provedores - Velocidade reduzida para atividades de tempo real - Interferência na transmissão por motivos de condições climáticas adversas - Alto custo de manutenção - Baixa estabilidade - Alto delay

SOLUÇÃO 4 – INTERNET MÓVEL (MODEM PORTÁTIL)

A conexão é feita mediante a utilização de um modem portátil 4G, ou roteador 4G, que funciona com um chip. Similar à conexão de um smartphone

PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
- Mobilidade - Cobertura - Fácil instalação	- Franquia de internet - Baixa velocidade - Alto custo



7. Análise comparativa de soluções

A contratação de um link de internet adequado é essencial para garantir a qualidade da comunicação e o bom desempenho das operações de qualquer órgão. Com a crescente dependência de soluções baseadas em nuvem, videoconferências, e-commerce e outras aplicações, a escolha do provedor de internet deve ser feita de forma criteriosa, levando em consideração não apenas o custo, mas também a qualidade do serviço prestado.

Analisando as soluções disponíveis, foi identificado que os links fornecidos através da tecnologia de fibra óptica são os que mais atendem as necessidades de velocidade, estabilidade e disponibilidade.

Outras tecnologias como rádio e satélite foram analisadas, mas possuem menor velocidade de acesso e são prejudicadas com fatores como intempéries (chuva / vento) e alta latência.

	SOLUÇÃO 1 - FIBRA ÓPTICA	SOLUÇÃO 2 – LINK VIA RÁDIO	SOLUÇÃO 3 – LINK VIA SATÉLITE	SOLUÇÃO 4 – INTERNET MÓVEL
ALTA DISPONIBILIDADE	X			
ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO	X	X		
ALTA ESTABILIDADE	X			
ALTA VELOCIDADE	X		X	
FACILIDADE PARA INSTALAÇÃO (INFRAESTRUTURA)		X	X	X
COBERTURA		X	X	X
MOBILIDADE				X
RESISTÊNCIA A INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS	X			
SEGURANÇA DE REDE	X			
BAIXO ATRASO E PERDA DE DADOS	X			
BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO				X
BAIXA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO	X	X		X

8. Registro de soluções consideradas inviáveis

Tendo em vista que o acesso à internet objeto deste estudo será utilizado primordialmente para atender demandas em locais fixos e também a constante necessidade de videoconferências, a qual, por se tratar de atividade de transmissão em tempo real, necessita de alta velocidade e estabilidade de conexão, consideram-se inviáveis as seguintes soluções:

- Solução 2 - LINK VIA RÁDIO;
- Solução 3 - LINK VIA SATÉLITE; e
- Solução 4 - INTERNET MÓVEL (MODEM PORTÁTIL).

A transmissão por Fibra Óptica, por se tratar de um padrão atualmente adotado e crescente (as redes GPON) pelas operadoras, sendo referência na questão de escalabilidade, qualidade e disponibilidade da conexão, é única opção viável. Outros métodos como a Transmissão via Radiofrequência ou por Modem tendem a apresentar problemas devido às questões climáticas, ou não consegue alcançar taxas suficientes para atender a demanda institucional descrita nos requisitos técnicos, portanto são considerados como inviáveis. Além disso, a possibilidade de conexão por Satélite possui as desvantagens elencadas de ambos os casos anteriores.

9. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de links de internet para o Coren-BA é de extrema importância para garantir a eficiência nas operações e a continuidade dos serviços prestados aos profissionais da área de enfermagem e à sociedade. A seguir, são informados os principais benefícios dessa contratação:

1. Links de internet rápidos e estáveis contribuem para uma comunicação mais eficaz com os(as) enfermeiras(os), colaboradores, outras entidades e o público em geral. Além disso, a utilização de ferramentas de videoconferência, como

oitivas e reuniões online, será otimizada, beneficiando a realização de eventos e treinamentos.

2. Permitirá a expansão e melhoria de plataformas de atendimento remoto aos enfermeiros(as) e à sociedade, possibilitando que o Coren-BA ofereça serviços de maneira ágil e eficiente;
3. A conectividade é essencial para a realização de diversas tarefas administrativas e operacionais do Coren-BA, como o processamento de documentos, emissão de certidões, registros e atualizações no sistema, além de facilitar a comunicação entre as diversas unidades da instituição e os enfermeiros(as) registrados(as).

10. Justificativas para parcelamento

- 10.1. Os serviços, devido a sua característica de fornecimento ininterrupto, comumente são pagos de forma mensal. Logo, o parcelamento do valor total será a própria mensalidade liquidada e paga mediante o contrato.

11. Contratações correlatas/interdependentes

- 11.1. Por se tratar de serviços fornecidos já com todos os equipamentos e instalação executada pela contratada, não será necessária nenhuma outra aquisição ou contratação para o correto funcionamento.

12. Possíveis impactos ambientais

Não se identificou possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em discussão. A contratação não gera impactos ambientais negativos, pois se trata de cabeamento de fibra já utilizando-se da infraestrutura de postes existentes nas ruas, não sendo necessário a colocação de novos postes, o que poderia causar a supressão de árvores.

13. Análise comparativa de custos (TCO)

Ao comparar diferentes alternativas, a análise de TCO permite que a organização identifique a opção mais vantajosa, levando em conta não apenas os custos iniciais, mas também os custos recorrentes e os impactos financeiros ao longo do tempo.

Link de Internet: Ao comparar provedores de link de internet, a análise de TCO considera não apenas o custo mensal do serviço, mas também custos com instalação, custos adicionais por falhas ou interrupções e o impacto de um serviço que não consiga atender à demanda de tráfego de dados.

Link dedicado de 300Mbps

Órgão	UASG	Valor mensal	Média mensal	Valor total (anual)	Média anual
CONS REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ	389421	R\$ 930,00	R\$ 1.084,66	R\$ 11.160,00	R\$ 13.016,00
CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DE SP	389189	R\$ 1.260,00		R\$ 15.120,00	
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB	930404	R\$ 1.064,00		R\$ 12.768,00	

Tabela 2 – Média de preços – Link dedicado de 300Mbps



Link dedicado de 60Mbps

Órgão	UASG	Valor mensal	Média mensal	Valor total (anual)	Média anual
CAMARA MUNICIPAL DE UBA/MG	927602	R\$ 500,00	R\$ 457,50	R\$ 6.000,00	R\$ 5.490,00
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS	0001	R\$ 412,50		R\$ 4.950,00	
CONSÓRCIO PUB.INTERF.SAÚDE DA R. DE ITABERABA	929511	R\$ 460,00		R\$ 5.520,00	

Tabela 3 – Link dedicado de 60Mbps

Link Banda larga de 300Mbps

Órgão	UASG	Valor mensal	Média mensal	Valor total (anual)	Média anual
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ITANHOMI	389421	R\$ 260,00	R\$ 279,84	R\$ 3.120,00	R\$ 3.358,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	013001	R\$ 249,53		R\$ 2.994,36	
DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA ESGOTO DE UBERLÂNDIA	926287	R\$ 330,00		R\$ 3.960,00	

Tabela 4 – Link banda larga de 300Mbps

14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

- 14.1. Contratação de Empresa especializada no fornecimento dos serviços de acesso à internet, providos mediante infraestrutura de fibra óptica, contemplando o suporte técnico, equipamentos e demais requisitos contidos

neste documento e anexos, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos legais.

A solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a ser contratada visa atender às necessidades estratégicas e operacionais da Contratada, oferecendo uma infraestrutura robusta, segura e escalável. A proposta é contratar serviços de link de internet de alta performance, com características específicas que garantam conectividade eficiente e contínua para todos os processos de negócio, além de suportar as demandas futuras de crescimento da Autarquia.

15. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 55.444,80

O custo total estimado da contratação, considerando possíveis prorrogações do contrato, é de **R\$ 55.444,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Contratação de serviço de internet <u>link principal dedicado</u> de 300 Mbps para a sede de Salvador, localizada na Rua General Labatut, 273 - Barris, Salvador - BA, CEP 40070-100	Mês	12	R\$ 1.084,66	R\$ 13.015,92
2	Contratação de serviço de internet <u>link dedicado</u> de 60 Mbps para a sede anexa de Salvador, localizada na Rua General Labatut, 05 - Barris, Salvador - BA, CEP 40070-100	Mês	12	R\$ 457,50	R\$ 5.490,00
3	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300 Mbps para a subseção de Vitória da Conquista , localizada na Avenida Jorge Teixeira, Edifício Medical Center, nº 29, 4º andar, Sala 404, Bairro: Candeias	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
4	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300 Mbps para a subseção de Itabuna , localizada na Avenida Cinquentenário, nº 1016, Edifício Flávio Executive Center, Sala 506, Centro de Itabuna	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
5	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300 Mbps para a subseção de Jequié , localizada na Avenida Rio Branco, Edifício Ferreira, Nº 515, Salas: 203 e 204, Bairro: Centro, CEP: 45200-011	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08

6	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300 Mbps para a subseção de Juazeiro , localizada na Rua Paraíso, nº 97, sala 10, Centro Empresarial Dr. Balbino Oliveira, Bairro: Santo Antônio.	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
7	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300mb para a subseção de Teixeira de Freitas , localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3421, Ed. Esmeralda, Sala 303 – Centro. Cep: 45985-200	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
8	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300Mbps para a subseção de Barreiras , localizada na Avenida Benedita Silveira, 118, Centro Empresarial Portinari, 1º Andar, Sala 01 – Centro, CEP 47800-000	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
9	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300Mbps para a subseção de Alagoinhas , localizada na Rua Dr. Dantas Bião, Laguna Shopping, salas 309 e 310, nº 748, Bairro: Alagoinhas Velha, CEP 48030-902	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
10	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300Mbps para a subseção de Irecê , localizada na Rua Aurélio José Marques, nº 47, salas 302/303, 3º andar, Centro. Em frente à agência do Banco Itaú.	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
11	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300Mbps para a subseção de Paulo Afonso , localizada na Avenida Apolônio Sales, nº 1059, sala 07, térreo, Centro.	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
12	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300Mbps para a subseção de Guanambi , localizada na Centro Médico Guanambi, s/n, Rua Rogaciano Francisco de Moraes, Bairro São Francisco. CEP: 46430-000	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
13	Contratação de serviço de internet banda larga via fibra óptica de 300Mbps para a subseção de Cachoeira , Rua Ana Neri, 7 - Cachoeira, BA	Mês	12	R\$ 279,84	R\$ 3.358,08
TOTAL				R\$ 4.620,40	R\$ 55.444,80

Tabela 5 – Estimativa de custos

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

16.1. A contratação pretendida encontra-se no rol de ações previstas no PPA 2025-2027 vinculado ao objetivo estratégico número 6 (Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional).

17. Justificativa para a designação da autoridade máxima da área de TIC como integrante requisitante

17.1. Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 94/2022, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.

17.2. Desta forma, justifica-se a participação do Gerente de Tecnologia da Informação como integrante requisitante no processo de planejamento em razão da definição das necessidades de negócio para contratação relacionada à melhoria da infraestrutura tecnológica do Coren-BA.

18. Providências a serem adotadas

- Inclusão da cláusula de rescisão antecipada nos aditivos das subseções de Jequié e Guanambi, visto que os contratos vigentes, respectivamente, findam em 28/04/2025 e 28/03/2025. Esta contratação tem previsão de iniciar em agosto/2025;
- Nos casos em que não seja possível realizar a inclusão acima, prorrogar o(s) contrato(s) por 6 (seis meses) ou prorrogar, normalmente, e aguardar o encerramento regular. Nestes casos, o início da execução contratual seria postergada.

19. Declaração de viabilidade

19.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



Davi Rosário
Gerente de TI
Mat: 21816
COREN-BA

Gerente de TI do COREN-BA



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

COREN-BA

Fls. 15

8
Servidor (a)

Roberto Seixas

Assistente de desenvolvimento do COREN-BA

EM BRANCO

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet para a Sede, sede anexa e as subseções de Alagoinhas, Irecê, Paulo Afonso, Guanambi, Itabuna, Barreiras, Vitória da Conquista, Jequié, Juazeiro, Cachoeira e Teixeira de Freitas – BA.
Nº do Processo Administrativo	045/2025

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

☒ Planejamento da Contratação.

☐ Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Não cumprimento dos itens contratuais		
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Danos	Atraso na disponibilização do objeto da contratação para uso da Autarquia por necessidade de adequação do fornecimento ou mesmo aplicação das sanções cabíveis à contratada		
Ação Preventiva	Elaboração das especificações e descrição do objeto com o maior nível de detalhamento possível a fim de evitar erros de interpretação ou alegações de desconhecimento por parte da	Responsável	
		DETI	
Ação de Contingência	Correção do problema, caso possível, desde que sem ônus ao órgão.	Responsável	
		DETI	

Risco 02	Falta de recursos financeiros para a contratação		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Impossibilidade de Contratação e, conseqüente, atraso nas atividades Laborais		
Ação Preventiva	Alinhamento da Área Requisitante com a Assessoria de Planejamento e Gestão.	Responsável	
		DETI APG	
Ação de Contingência	Verificar se existe outra disponibilidade orçamentária	Responsável	
		APG	

Risco 03	Atraso no processo administrativo de contratação		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Não atingimento dos objetivos estratégicos da contratação		
Ação Preventiva	Elaboração do processo seguindo rigorosamente os requisitos elencados na IN01-2019.	Responsável	
		DETI	
Ação de Contingência	Reuniões para avaliar a elaboração do processo	Responsável	
		DETI	



Risco 04	Interrupção de prestação dos serviços ou abandono da Contratada	
Probabilidade	(X) Baixa	() Média
Impacto	() Baixo	(X) Alto
Danos	Prejuízo à administração.	
Ação Preventiva	Verificação criteriosa durante a fase de habilitação, especialmente quanto à qualificação econômico-financeira, assegurando que a empresa cumpra os requisitos legais.	Responsável
		CPL
Ação de Contingência	Chamar a licitante posterior	Responsável
		CPL

Risco 05	Desempenho abaixo do esperado	
Probabilidade	(X) Baixa	() Média
Impacto	() Baixo	(X) Alto
Danos	Lentidão, interrupções frequentes, impactos em produtividade e na experiência do cliente.	
Ação Preventiva	Realizar avaliações periódicas de desempenho, verificar histórico de qualidade do provedor, verificar a escalabilidade do serviço.	Responsável
		DETI
Ação de Contingência	Solicitar melhorias ao provedor, buscar alternativas de upgrades ou alternativas de novos provedores.	Responsável
		DETI

EM BRANCO